

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 05 / 03 / 2001

(Rubrica do Presidente)



Data: 05 / 03 / 2001

Número: 895 / 2001

Dir. Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2001

PERÍODO: 2001 A 2002

PRESIDENTE: JUAZEUZ TAVARES MAPRA VICE-PRESIDENTE: BRAZ ZAGOTTO

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: MARCOS SALLES

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2001

INICIATIVA: EDIL GLAUBER COELHO

HISTÓRICO:

MODIFICA O § 1º DO ARTIGO 69 DO REGIMENTO INTERNO.

quorum 2/3

Art. 192 R.I. - OF/DL 045/2001.

- PARECER DA COMISSÃO DE:
- Constituição, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Fiscalização e Controle Orçamentário
 - Obras e Serviços Públicos
 - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 - Direitos Humanos e Assist. Social
 - Educação, Ciência e Tecnologia, de

LEITURA: 05 / 03 / 02

1ª DISCUSSÃO: 08 / 03 / 2001

2ª DISCUSSÃO: 09 / 04 / 2001

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: ~~_____~~

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

____ / ____ / ____ Ver.: _____

____ / ____ / ____ Ver.: _____

____ / ____ / ____ Ver.: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____ / ____ / ____

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Tel.: (0xx27) 521-5622 - Fax: (0xx27) 521-5753

PROJETO DE RESOLUÇÃO
NUMERO PROPRIO...: 11/2001
PROTOCOLO GERAL...: 895/2001
DATA PROTOCOLO...: 05/03/2001

APROVADO

UNANIMIDADE

MAIORIA
SESSÃO 09/04/01

PRESIDENTE

MODIFICA O § 1º DO ART. 69 DO
REGIMENTO INTERNO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - O artigo 69 § 1º do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

" § 1º - O vereador poderá usar da palavra no grande expediente duas vezes por semana".

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Março de 01

GLAUBER COELHO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Tel.: (0xx27) 521-5622 - Fax: (0xx27) 521-5753

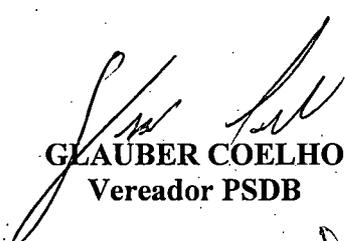
03/07

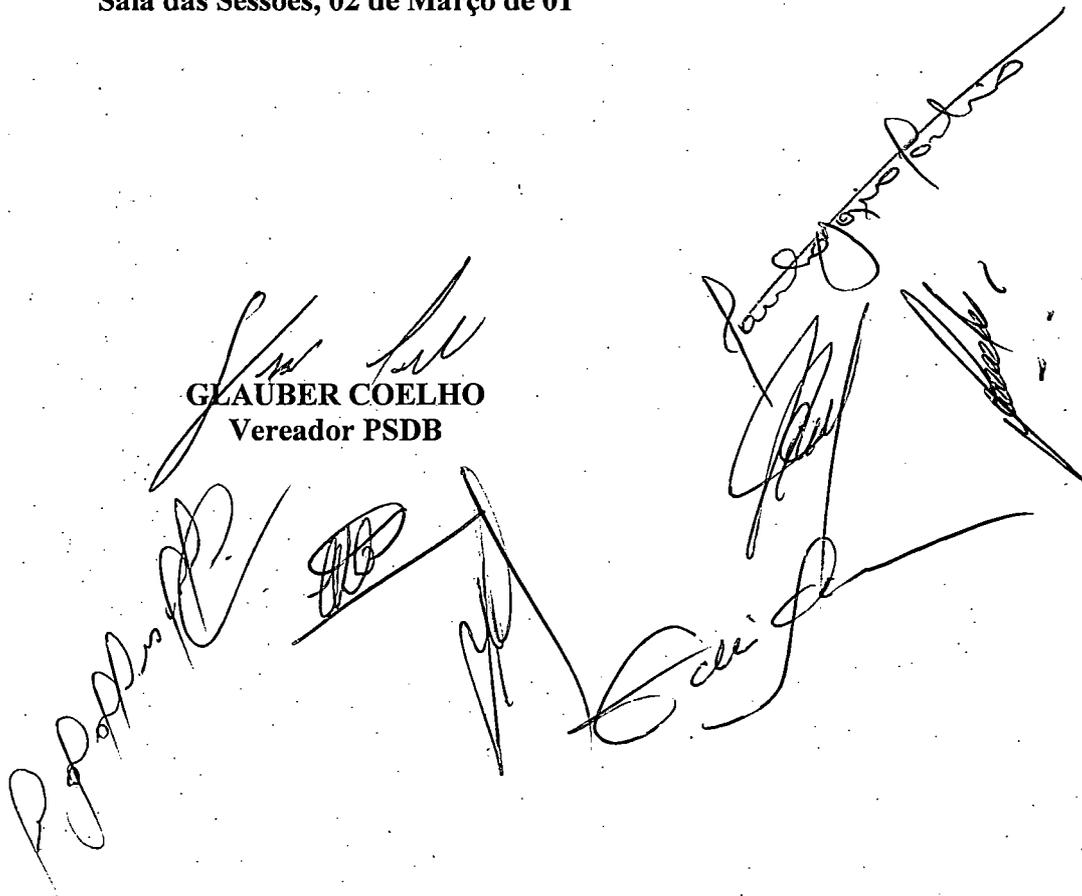
JUSTIFICATIVA

Com o aumento do número de sessões de uma para duas vezes por semana, necessária se faz essa alteração, uma vez que temos usado esse horário em todas as reuniões.

Para que isso possa continuar acontecendo com respaldo regimental, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desse projeto.

Sala das Sessões, 02 de Março de 01


GLAUBER COELHO
Vereador PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Tel.: (0xx27) 521-5622 - Fax: (0xx27) 521-5753

04/03

PROJETO DE RESOLUCAO

NUMERO PROPRIO...: 11/2001

PROTOCOLO GERAL...: 895/2001

DATA PROTOCOLO...: 05/03/2001

~~APROVADO~~

~~UNANIMIDADE~~

~~ABSTENÇÃO~~

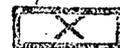
~~PRESIDENTE~~

MODIFICA O § 1º DO ART. 69 DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVADO



UNANIMIDADE



ABSTENÇÃO

SESSÃO

09/04/01

~~PRESIDENTE~~

Art. 1º - O artigo 69 § 1º do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

" § 1º - O vereador poderá usar da palavra no grande expediente duas vezes por semana".

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Março de 01

GLAUBER COELHO

Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Tel.: (0xx27) 521-5622 - Fax: (0xx27) 521-5753

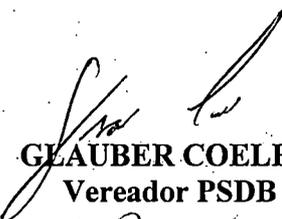
05/03

JUSTIFICATIVA

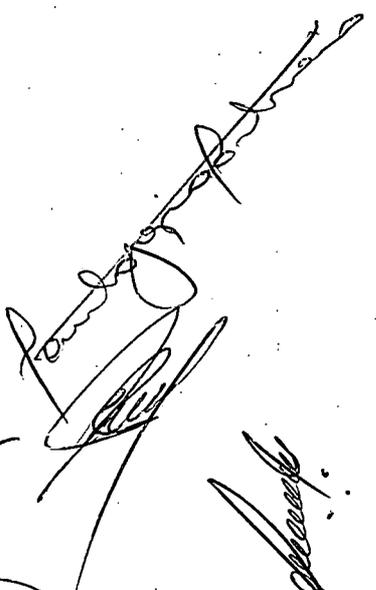
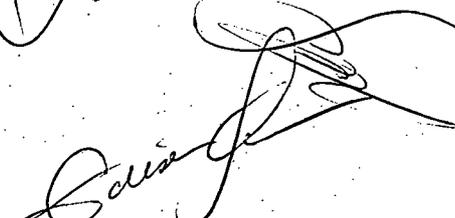
Com o aumento do número de sessões de uma para duas vezes por semana, necessária se faz essa alteração, uma vez que temos usado esse horário em todas as reuniões.

Para que isso possa continuar acontecendo com respaldo regimental, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desse projeto.

Sala das Sessões, 02 de Março de 01


GLAUBER COELHO
Vereador PSDB






DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2001 INICIATIVA: Edil Glauber da Silva Coelho

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Resolução nº. 011/2001 apresentado pelo Vereador Glauber da Silva Coelho, que modifica o § 1º do artigo 69 do Regimento Interno.

A matéria cumpre as exigências contidas no artigo 192 do Regimento Interno e não se enquadra nas hipóteses de devolução ao autor previstas no artigo 117 do mesmo diploma legal.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de março de 2001.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-07-
[Handwritten signature]

DL Nº: 045/2001

DATA: 21/03/2001

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Constituições, justiça e Redação
VEREADOR: Edison Valentim Fassarela

Senhor Presidente,

DOCUMENTO DIRET. LEGISLATIVA
NUMERO PROPRIO.: DL 45/2001
PROTOCOLO GERAL.: 1133/2001
DATA PROTOCOLO.: 21/03/2001

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 - inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
		0/0/2001	(com emenda)	
		0/1/2001		
		0/2/2001		
		0/3/2001		
		0/4/2001		
064/2001				

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

• Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 11/ 2001

INICIATIVA: Glauber Coelho

RELATOR: Glauber Coelho

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de resolução que modifica o § 1º do artigo 69 do IV do Regimento Interno.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 03 de Abril de 2001.


Edison Valentim Fassarella – Presidente


Glauber da Silva Coelho – Relator


Alexandre Bastos Rodrigues – Membro

OK
AR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJAMA SANTOS MOULON	X			
ÉDISON V FASSARELLA	X			
ELIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA				71
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ MARIA NUNES				20
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	Presidente			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELO BÓZIO MONTEIRO	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

OBSERVAÇÃO:

- PROJETO Nº 11-01
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 09/04/01

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____
DISCUSSÃO _____
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 09/04/01

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES ____ / ____ / ____

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES ____ / ____ / ____

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO EI

SALA DAS SESSÕES ____ / ____ / ____

PRESIDENTE

JUNTADAS:

Protocolado em 05 folhas - @

- 1- 06 / 03 / 2001 - Parecer jurídico - fl. 08
- 2- 21 / 03 / 2001 - OF/DL 045/2001 - Comiss. Constituição - fls. 07/8
- 3- 03 / 04 / 2001 - Parecer Com. Constituição - FL-08
- 4- / / -
- 5- / / -
- 6- / / -
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -